## PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Avenida Engenheiro Paulo Brandão, 380 - Parque dos Sabiás - Matias Barbosa-MG - CEP 36120-000



## INDICAÇÃO Nº.134/24

## EMENTA: TROCA DE CESTA BÁSICA PARA TICKET ALIMENTAÇÃO À TODOS OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS

Excelentíssimo Senhor, João Felipe da Silva Presidente da Câmara Municipal Matias Barbosa – MG

Senhor Presidente.

APROVADO Sala das Sessões 25 103 124

E DA CÂMARA MUNICIPAL

No uso de minhas prerrogativas regimentais, apresento esta indicação à Vossa Excelência e solicito oficiar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal indicando-o providenciar a trocada cesta básica para ticket de alimentação à todos os Servidores Públicos Municipais.

Sala das Sessões, 25 de março de 2024.

eopoldino

Justificação: Com a mudança para o pagamento em ticket alimentação os servidores podem destinar os valores do vale-alimentação de forma adequada à sua necessidade, com mais qualidade e uma ampla rede credenciada de supermercados, açougues, mercearias e padarias.